

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 094/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 214/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2°. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, a fim de promover atividades artísticas culturais, oficinas e exposições de artes plásticas .

Interessado: INSTITUTO MULHERES DE BARRO, CNPJ: 39.531.970/0001-59.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **Instituto Mulheres de Barro**, pessoa jurídica de direito privado sob forma de associação civil, sem fins lucrativos, de natureza cultural e educacional, de qualificação cultural e profissionalizante, especializada em arte e cultura nas mais diversas áreas, manifestações expressões e linguagens;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto Mulheres de Barro**, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais).

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2023.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VEREADOR PP



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida								
Órgão	88	Emendas Parlamentares						
UO	8888	Emendas Parlamentares						
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor			
1								
				Recurso				

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída								
Órgão	27	Fundo Municipal de Cultura						
UO	2701	Fundo Municipal de Cultura						
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor			
				Recurso				
13.392.4076. 2 246		Atividades Institucionais do	3.3.50.41.00	17080000	R\$100.000,00			
		Fundo Mun. de Cultura						
	R\$100.000,00							

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VEREADOR PP